



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6016

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 52.596,00 (Cinquenta e Dois Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 122 0024 3008	4 4 90 52 00	137	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 39 00	465	595,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	626	50.001,00
Total:			52.596,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 04 01 19 572 0024 2025	3 3 50 41 00	138	2.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 30 00	462	595,00
02 11 01 20 601 0004 2089	3 3 90 32 00	592	7.000,00
02 11 01 20 606 0004 2094	3 3 30 41 00	619	43.001,00
Total:			52.596,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Abril de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo